



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5425 - Quarta-feira, 18 de janeiro de 2017  
Divulgação: Quarta-feira, 18 de janeiro de 2017 Publicação: Quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.203, DE 16 DE JANEIRO DE 2017, que "denomina Largo Eli Cardoso dos Santos o logradouro não cadastrado conhecido como Largo Sete Mil, Novecentos e Oito, localizado no Bairro Restinga".**

LEI Nº 12.203, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1955\\_ce\\_182885\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1955_ce_182885_1.pdf)

**LEI Nº 12.194, DE 10 DE JANEIRO DE 2017, que "denomina Rua Clóvis Flores Aldaves o logradouro não cadastrado conhecido como Rua C – Vila do Sargento –, localizado no Bairro Serraria".**

LEI Nº 12.194, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1955\\_ce\\_182887\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1955_ce_182887_1.pdf)

**LEI Nº 12.195, DE 11 DE JANEIRO DE 2017, que "denomina Rua Wanderley Soares o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Três, localizado no Bairro Campo Novo".**

LEI Nº 12.195, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1955\\_ce\\_182890\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1955_ce_182890_1.pdf)

**LEI Nº 12.196, DE 11 DE JANEIRO DE 2017, que "denomina Rua Ilha das Flores o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Quatro – Ilha das Flores –, localizado no Bairro Arquipélago".**

LEI Nº 12.196, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1955\\_ce\\_182892\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1955_ce_182892_1.pdf)

**LEI Nº 12.197, DE 11 DE JANEIRO DE 2017, que "denomina Rua Eva Marques Neubert o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três – Chácara da Fumaça I –, localizado no Bairro Mário Quintana".**

LEI Nº 12.197, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1955\\_ce\\_182894\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1955_ce_182894_1.pdf)

**LEI Nº 12.198, DE 11 DE JANEIRO DE 2017, que "denomina Rua Irmão João Baptista Camilotto o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil e Sessenta e Quatro, localizado no Bairro Mário Quintana".**

LEI Nº 12.198, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1955\\_ce\\_182897\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1955_ce_182897_1.pdf)

**LEI Nº 12.199, DE 11 DE JANEIRO DE 2017, que "denomina Rua Pedro José Polidori o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil e Sessenta e Três, localizado no Bairro Mário Quintana".**

LEI Nº 12.199, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1955\\_ce\\_182898\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1955_ce_182898_1.pdf)

### Leis Complementares

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 811, DE 17 DE JANEIRO DE 2017, que "altera os limites das Macrozonas (MZ) 05 e 08, da Subunidade 09 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 22 da MZ 05, da Subunidade 01 da UEU 38 da MZ 08 e das Subunidades 01 e 03 da UEU 48 da MZ 08, cria e institui como Área Especial de Interesse Social (AEIS) II a Subunidade 03 da UEU 22 da MZ 05 e como AEIS III a Subunidade 05 da UEU 48 da MZ 05, cria a Subunidade 04 da UEU 22 da MZ 05 e define-lhes regime urbanístico".**

LEI COMPLEMENTAR Nº 811, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1955\\_ce\\_182883\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1955_ce_182883_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 22, de 06/01/2017, quanto à Ordenadora de Despesas do Gabinete Executivo do Gabinete do Prefeito que passa a ser, a contar desta data, NEIVA MARIA DALCHIAVON, 1362593/1. Através da Portaria 60, de 16/01/2017.

**ALTERA** a Portaria 23, de 06/01/2017, que passa a ter, doravante, NEIVA MARIA DALCHIAVON, 1362593/1, para as competentes autorizações objeto da Ordem de Serviço nº 014/13, e suas alterações, que regulamenta a concessão de viagem, liberação de passagens, liberação de diárias para servidores públicos municipais, estatutários e celetistas, Agentes políticos da Administração Centralizada e Descentralizada e, excepcionalmente, para Agentes colaboradores com a Administração Pública Municipal. Através da Portaria 61, de 16/01/2017.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Pesquisa e Formação/Secretaria Municipal de Segurança, 08004002, substituindo EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/01/2017 a 30/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 08 de 16/01/2017.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora TATIANA FRIEDRICH, 1158112/1, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em substituição a MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 105671.9/1, por motivo de Férias, no período de 10/02/2017 a 24/02/2017, através da Portaria 12 de 17/01/2017.

**DESIGNA** JOSE FERNANDO DE GODOY, 72816/4, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Operacional/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16603001, substituindo ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 250548/3, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 09/02/2017 a 23/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10 de 17/01/2017.

**DESIGNA** JOSE FERNANDO DE GODOY, 72816/4, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Operacional/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16603001, substituindo ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 250548/3, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 09/01/2017 a 23/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9 de 17/01/2017.

**DESIGNA** TATIANA FRIEDRICH, 1158112/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004001, substituindo MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 1056719/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 10/02/2017 a 24/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11 de 17/01/2017.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/12/2016, os efeitos da Portaria 2110 de 09/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2792 de 27/12/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 16/12/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2793 de 27/12/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** o servidor DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a CRISTINE SANTANA GAYA, matrícula nº 164012/3, por motivo de Férias, no período de 18/01/2017 a 01/02/2017, através da Portaria 1281576 de 16/01/2016 (processo 17.0.000003422-3).

**EXONERA** GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 942860/3, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, do Escritório-Geral de Planejamento Estratégico 32812001, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 30/12/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1275974, de 12/01/2016 (processo 16.0.000077576-6).

**EXONERA**, a pedido, JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 777289/3, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (03004004), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1275971, de 12/01/2017 (processo 16.0.000076575-2).

**EXONERA** GLACI SCHMITT, 79318/3, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC 11370003, do Gabinete do Procurador-Geral 03002001, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1275945, de 12/01/2016 (processo 17.0.00000109-0).

**EXONERA**, a pedido, ANDREZA DAIANE GONÇALVES GOMES WILDNER, 1009451/04, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, da Assessoria Operacional 02004011, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1275951, de 12/01/2016 (processo 17.0.00000161-9).

**EXONERA** ANGELA CRISTINA DE SOUZA OETINGER, 1200550/04, do cargo em comissão de Gestor E 11240002, do Gabinete do Secretário 29002001, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 01/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1275935, de 12/01/2017 (processo 16.0.000076942-1).

**EXONERA**, a pedido, RAFAELA LAUTHERT BRUM, 1159526/1, do cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Área de Articulação Interna (02709001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1255936, de 09/01/2017 (processo 17.0.00000166-0).

**EXONERA** RAFAEL ANTONIO FERNANDES DE FREITAS, 1265814/1, do cargo em comissão de Gestor C NM CC (11260011), do Gabinete do Secretário (09002001), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 31/12/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1256034, de 09/01/2017 (processo 17.0.000000072-8).

**EXONERA** os servidores da relação anexa, da Administração Centralizada, a contar de 11/01/2017, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1288288 de 17/01/2017 (Processo 17.0.000001397-8).

MATR	VINC	SERVIDOR	CARGO	CÓD CARGO	SETOR	CÓD SETOR	SECRETARIA
293742	2	CLAITON DOS SANTOS MAGALHAES	GERENTE I	11250007	GP/GCS/UJ	2603001	GP
884811	1	ELIANA ZARPELON	GESTOR C	11260010	SMTUR/UAJ	26603001	SMTUR
898305	2	ELOA MUNIZ DA SILVA	GESTOR C	11260010	GP/GCS/UJ	2603001	GP
998816	1	JOSEANE RIBEIRO	GESTOR B	11270009	GP/GCS	2006013	GP
1034405	1	RAFAEL REGINATO LEITE	ASSESSOR JORNALISTA - CC	21280005	GP/ASSESP	2004001	GP
1248260	1	RAONI CALLIARI LACAIVA	GESTOR A CC	11280010	GP/GCS/CPAD	2700006	GP
937645	2	TATIANA FERREIRA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIALISTA	21260001	GP/GCS/CPAD	2700006	GP

**EXONERA**, a pedido, JOAO PAULO CASTRO DA SILVA, 776169/02, Gestor E, 11240002, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1264085, de 10/01/2017 (processo 17.0.00000190-2).

**EXONERA**, a pedido, FLAVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/5, do cargo em comissão de Gestor B 11270009, do Gabinete de Comunicação Social 02006013, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1275957, de 12/01/2017 (processo 17.0.000000172-4).

**EXONERA**, a pedido, ANDRE ROUSSELET SARDA, 1119559/1, do cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete do Secretário 28002001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1257756, de 09/01/2017 (processo 17.0.00000106-6).

**MODIFICA**, em relação a PATRICIA TRAVI, 1044060/1, Assistente de Direção, 21250004, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1255018, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2017, que exonera a servidora, quanto a data fim que passa a ser 01/01/2017 e não como constou, através da Portaria 1270863, de 12/01/2017 (processo 17.0.000000805-2).

**MODIFICA**, em relação a IURI CAMARGO DE OLIVEIRA, 1251210/2, Assistente, 21250001, comissionado, da Secretaria Municipal de Turismo, os efeitos da Portaria 1034, de 20/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/04/2016, que nomeou para exercer cargo em comissão, quanto à data fim que passa a ser 18/12/2016, e não como constou, através da Portaria 1268893, de 11/01/2017 (processo 16.0.000075815-2).

**MODIFICA**, em relação a RAUL FERNANDES VIEGAS, 1167944/2, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 1255018, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2017, que o exonou de cargo em comissão, quanto a data, que passa a ser a contar de 01/01/2017, e não como constou, através da Portaria 1289596, de 17/01/2016 (processo 17.0.000002023-0).

**NOMEIA** LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades I (11250006), do Gabinete do Secretário (06002001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, GEISA CARMO DA SILVA, 159132/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 01/12/2016 a 15/12/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2791, de 27/12/2016 (processo 16.0.000075455-6).

**NOMEIA GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA**, 942860/3, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Programa Estratégico I - CC 11370005, da Coordenação Executiva dos Programas 32700005, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 30/12/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1275975, de 12/01/2017 (processo 16.0.000077576-6).

**NOMEIA ALINE KENNE PACHECO SABIO**, 1362631/1, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete (21240002), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1263187, de 10/01/2017 (processo 17.0.000001727-2).

**NOMEIA RAUL FERNANDES VIEGAS**, 1167944/2, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Diretor (04002001), do Departamento de Esgotos Pluviais, no período de 01/01/2017 a 09/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1287418, de 17/01/2017 (processo 17.0.000002023-0).

**NOMEIA RAUL FERNANDES VIEGAS**, 1167944/2, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência do Diário Oficial (12624002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 10/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1288057, de 17/01/2017 (processo 17.0.000001581-4).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/12/2016, em relação a LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 4332 de 14/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 139 de 12/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a SANDRA MARA ANCHIETA LARA, 392604/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 14/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 169 de 16/01/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA ELAINE FARIAS DOS SANTOS, 305835/1, Cozinheiro, OP12004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 15/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 168 de 16/01/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA LETICIA TERESA MASIERO**, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 141 de 12/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA LETICIA TERESA MASIERO**, 1074849/1, Gerente de Atividades I, 11250006, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/12/2016 a 15/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 140 de 12/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA**, 942860/3, Gerente de Programa Estratégico I - CC, 11370005, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34 de 05/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA BEATRIZ LUIZA LOPES DE SANTANA**, 1034693/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 177 de 16/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT**, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Plantao, 11150006, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, vaga 1001474, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 167 de 16/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO**, 491679/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626037, vaga 1000831, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 175 de 16/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA DENISE OBAL MACLUF**, 286191/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Registro/Equipe de Pessoal/Área de Administração/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302061, vaga 1000432, a contar de 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 172 de 16/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA DENISE ARAUJO PORTELA**, 264869/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626037, vaga 1000831, a contar de 17/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 174 de 16/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA DENISE OBAL MACLUF**, 286191/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Contratação/Equipe de Apoio/Área de Administração/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302065, vaga 1000437, a contar de 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 171 de 16/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA ANDERSON FERREIRA**, 966001/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626044,

vaga 1000838, a contar de 17/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 151 de 13/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** ERALDO FONSECA MARTINS, 540198/2, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 26/12/2016, através da Portaria 38, de 05/01/2017 (processo 16.0.000077231-7).

**EXCLUI** GENY PEREIRA DOS SANTOS, 102195/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 04/01/2017, através da Portaria 130, de 11/01/2017 (processo 17.0.000001208-4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 1039601 - ASSEPLA, para integrar a relação dos Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal dos Transportes (unidade orçamentária 1701) referente ao exercício 2017, através da Portaria 01/2017.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo NADIA MARIA MENDES MACIEL, 83917/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/12/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 40 de 06/01/2017.

**DESIGNA** FRANCISCO CONSOLI KARAM, 316353/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo JACQUES VISSOKY, 324568/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 57 de 06/01/2017.

**DESIGNA** MARCELO OBINO MARTINS, 441263/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo JOAQUIM SILVA ANDRE DA COSTA, 257324/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 13/12/2016 a 27/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38 de 06/01/2017.

**DESIGNA** MARCELO BORGES LEITE, 254633/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo ALEXANDRE ANTONIO MARQUES COELHO, 568524/3, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 16/12/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39 de 06/01/2017.

**DESIGNA** ANDRE LUIS KULLMANN DA COSTA, 971719/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo MARCOS LUISI SIEBEL, 365042/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 21/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 42 de 06/01/2017.

**DESIGNA** MARCELO VILLAS BOAS SILVEIRA, 1029223/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo NADIA MARIA MENDES MACIEL, 83917/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 18/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 43 de 06/01/2017.

**DESIGNA** ROSANGELA PARMIGIANI, 317394/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo SILVAINÉ SASSO DE QUADROS, 1171160/1, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Férias, de 03/01/2017 a 16/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 41 de 06/01/2017.

**DESIGNA** EDUARDO JOSE OSORIO JUNIOR, 233885/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo CARMEN LUCIA BLOTTA DE BELLIS, 268310/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 16/12/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 066 de 12/01/2017.

**DESIGNA** JOAQUIM SILVA ANDRE DA COSTA, 257324/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo CARMEN LUCIA BLOTTA DE BELLIS, 268310/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 17/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 068 de 12/01/2017.

**DESIGNA** EDUARDO JOSE OSORIO JUNIOR, 233885/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo CARMEN LUCIA BLOTTA DE BELLIS, 268310/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 15/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 067 de 12/01/2017.

**RETIFICA** a Portaria 749/2016 de 09/06/2016 que autoriza JULIANA ROMANINI, 483920/01, Cirurgiã Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Capacitação para Pacientes com Necessidades Especiais, nos dias 04, 11, 18, 25 de março de 2016, 01, 08, 15, 22, 29 de abril de 2016, 06, 13, 20, 27 de maio de 2016, 03, 10, 17, 24 de junho de 2016, 01, 08, 15, 22, 29 de julho de 2016, 05, 26 de agosto de 2016, 02, 07, 16, 23, 30 de setembro de 2016, 07, 14, 21, 28 de outubro de 2016, 04, 11, 18, 25 de novembro de 2016, 02, 09, 16, 23, 30 de dezembro de 2016, 06, 13, 20, 27 de janeiro de 2017 e 03, 10, 17, 24 de fevereiro de 2017 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação a exclusão dos dias 06, 13, 20, 27 de janeiro de 2017 e 03, 10, 17, 24 de fevereiro de 2017 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5/2017, de 05/01/2017 (processo 15.0.000010827-5).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** os efeitos da Portaria 856 de 24/03/2016, ALINE DA ROSA COSTA, 383810, Agente de Serviços Externos, Gerência Distrital Centro, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2616 de 27/10/2016 (processo 16.10.000001129-4).

**CESSA** os efeitos da Portaria 2027 de 18/08/2016, DARLAN FEIJO DANTAS, 750053, Operário (CLT), Coordenação de Esgoto Norte, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2620 de 27/10/2016 (processo 16.10.000002236-9).

**CONCEDE**, a DARLAN FEIJO DANTAS, 750053, Operário (CLT), Coordenação de Esgoto Norte, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2621 de 27/10/2016 (processo 16.10.000002236-9).

**DESIGNA** ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Norte/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86225000, substituindo PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 02/01/2017 a 21/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 209 de 16/01/2017.

**DESIGNA** RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86230000, substituindo LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 02/01/2017 a 21/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 210 de 16/01/2017.

**DESIGNA** ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 1160672/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90520000, substituindo THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/4, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 26/12/2016 a 06/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 232 de 16/01/2017.

**DESIGNA** ELISEU SOARES ESPINDOLA, 705448/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo EDUARDO DA MOTA, 749210/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, por motivo de férias, de 18/01/2017 a 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 221 de 17/01/2017.

**DESIGNA** ROMILDO AGUIAR PACHECO MARQUES, 748782/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Preventiva e Corretiva/Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo EDERALDO DIAS PETITEMBERT, 723621/1, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, por motivo de férias, de 02/01/2017 a 21/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 215 de 17/01/2017.

**DESIGNA** LUIS OLAVO DOS REIS, 739872/3, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, de 02/01/2017 a 21/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 219 de 17/01/2017.

**DESIGNA** MAURICIO DO CARMO, 1304593/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo VALTEMIR OLMOS, 718297/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, de 23/01/2017 a 11/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 217 de 17/01/2017.

**DESIGNA** ADRIANO MORAES DA SILVA, 749841/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo MARCO ANTONIO BICCA GUIMARAES, 738739/2, Fresador, OP20106, por motivo de férias, de 17/01/2017 a 05/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 222 de 17/01/2017.

**DESIGNA** ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86120000, substituindo JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de 16/01/2017 a 04/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 214 de 17/01/2017.

**DESIGNA** GIOVANI ALVES DOS SANTOS, 1118927/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo JORGE ANDRE MARQUES, 712830/1, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de

13/01/2017 a 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 220 de 17/01/2017.

**DESIGNA WERNER TRINDADE MARQUES, 749440/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 743796/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, de 23/01/2017 a 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 216 de 17/01/2017.**

**DESIGNA EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Mecânica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86131000, substituindo ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de licença prêmio, de 06/02/2017 a 20/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 228 de 17/01/2017.**

**DESIGNA RONALDO PEDRO KLEIN FILHO, 725964/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo RODRIGO FERREIRA FORTES, 1158201/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, de 16/01/2017 a 14/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 225 de 17/01/2017.**

**DESIGNA JOAO BATISTA DA SILVA, 745562/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo JOSE TAILOR CAMARGO, 738612/3, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31/12/2016 a 14/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 231 de 17/01/2017.**

**DESIGNA SANDER OSCAR DE OLIVEIRA, 1290916/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA, 1112813/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, de 30/01/2017 a 18/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 227 de 17/01/2017.**

**DESIGNA LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ, 342108/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Elétrica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86132000, substituindo JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 23/01/2017 a 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 224 de 17/01/2017.**

**DESIGNA ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Elétrica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86132000, substituindo JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de 06/02/2017 a 25/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 229 de 17/01/2017.**

**DESIGNA JUAN CARDOSO SCHUH, 1112724/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ, 747730/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, por motivo de férias, de 09/02/2017 a 28/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 230 de 17/01/2017.**

**DESIGNA LUIZ FERNANDO FONTOURA DE SOUZA, 1260332/1, Soldador Industrial, OP20705, efetivo, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86133000, substituindo SIDNEI ROZA DA ROCHA, 714929/1, Soldador Industrial, OP20705, por motivo de férias, de 02/01/2017 a 21/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 226 de 17/01/2017.**

**DESIGNA CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90423000, substituindo JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 19/12/2016 a 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 305 de 17/01/2017.**

**DESIGNA WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90100000, substituindo RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, Economista, ES210NS, por motivo de férias, de 23/01/2017 a 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 308 de 17/01/2017.**

**DESIGNA ADEMIR NOGUEIRA DE BARROS, 710419/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo JAIME CAMARGO DOS ANJOS, 749002/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 08/02/2017 a 07/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 304 de 17/01/2017.**

**DESIGNA VINICIUS MELO DE AGUIAR, 1277111/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90422000, substituindo ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 19/12/2016 a 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 307 de 17/01/2017.**

**DESIGNA ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de**

Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90400000, substituindo ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, de 19/12/2016 a 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 306 de 17/01/2017.

**DESIGNA** EDUARDO GARCIA VELEDA, 708255/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90241000, substituindo ADRIANO MICHELOTTI MARTINS, 728382/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 24/02/2017 a 15/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 302 de 17/01/2017.

**MODIFICA**, em relação a ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência de Suprimentos/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 2513 de 21/10/2016, que nomeou para responder pelo cargo em comissão Secao de Gestao de Estoques da Coordenação de Gestão de Estoques, 90410000, durante o impedimento da titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, quanto ao regime dedicação exclusiva e à gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, passando a incluí-los, através da Portaria 218 de 17/01/2017 (Processo 15.10.00000183-8).

**NOMEIA** JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, Técnico Industrial, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Seção Manutenção Preventiva, do(a) Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, durante o impedimento do titular FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035/5, no período de 23/01/2017 a 01/02/2017, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 223 de 17/01/2017 (Processo 16.10.000001433-1).

### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 038 de 13/01/2017 (processo 17.14.00000043-2).

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	VINCULO
166136/02	GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS	09	24/12/2016	EFETIVO
1034618/01	VAGNER CONCEIÇÃO NUNES	02	20/12/2016	EFETIVO
519331/01	DANIELA DOS SANTOS SENFF	05	08/12/2016	EFETIVO
105755/03	MARCELO DIETERICH	06	01/12/2016	EFETIVO

**CONCEDE**, aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 039 de 13/01/2017 (processo 17.14.000000044-0)

MATR.	NOME	ADICIONAL	DATA	VINCULO
519331/01	DANIELA DOS SANTOS SENFF	15%	03/12/2016	EFETIVO
273391/04	PAULO ROBERTO KUMER	25%	31/12/2016	EFETIVO
193164/02	JOEL ROSA DE OLIVEIRA	25%	13/12/2016	EFETIVO

**CONCEDE** licença prêmio aos servidores relacionados, no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 040 de 13/01/2017 (processo 17.14.00000045-9).

MATR.	NOME	INICIO	FIM	VINCULO
678706/01	EDERSON SANTOS DIAS	13/12/2011	12/12/2016	EFETIVO
519331/01	DANIELA DOS SANTOS SENFF	07/12/2011	06/12/2016	EFETIVO
674051/02	RUBENS FRANCISCO LIMA DIAS	09/10/2011	08/12/2016	EFETIVO

**CONCEDE**, a contar de 31/12/2016, ao servidor EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA, 675237/03, jardineiro, Avanço-Prêmio (2) e Referência Imediatamente Superior (F), em conformidade com o disposto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 70 da Lei 6310/88, alterada pela Lei 6411/89, e Lei 11253 de 04/04/2012, através da portaria 042 13/01/2017 (processo 17.14.000000046-7).

**CONVOCA**, a contar de 12/01/2017, ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontador, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988 através da Portaria 045 de 17/01/2017 (memorando 11/2017 – Direção-Geral).

**DESIGNA**, no período de 17/12/2016 a 15/01/2017, JOAO LUIZ MARTINS PEREIRA, 674749/02, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI, 674713/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 através da Portaria 043 de 16/01/2017 (memorando 141/2016 – Equipe de Vigilância).

**NOMEIA**, a contar de 12/01/2017, ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontador, para exercer o cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 através da Portaria 044 de 17/01/2017 (memorando 11/2017 – Direção-Geral).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 664 de 26/12/2016, que convocou ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontador, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, e 39, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 046 de 17/01/2016 (memorando 11/2017-Gabinete da Direção Geral).

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, em substituição, CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 763813/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, da Coordenação Financeira, no período de 23/12/2016 a 05/02/2017, em virtude de impedimento legal da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 012 de 16/01/2017 (Processo 16.15.000002605-0).

**EXONERA**, a pedido, PATRICIA VIEIRA, 943773/01, do cargo comissionado de Articulador Regional, 350101, vaga 5000009, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 16/01/2017, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 010 de 16/01/2017 (Processo 17.15.00000267-0).

**EXONERA**, a pedido, ELIZIANE FERRAZ, 763199/01, do cargo de Monitor, a contar de 18/01/2017, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 011 de 16/01/2017 (Processo 17.15.00000149-5).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, a servidora CARLA ROSANE MELLO, CPF 388.651.900-78, matrícula 631817, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 013 de 16/01/2017 (processo 009.002314.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (REPUBLIÇÃO)**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, a servidora LENITA BARRETO MORAES, CPF 527.844.360-04, matrícula 261844, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (46,67%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 060 de 13/01/2017 (processo 09.001703.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, a servidora SANDRA PADILHA, CPF 470.994.370-20, matrícula 234750, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 063 de 16/01/17 (processo 09.002416.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, a servidora GEISLA CORRÊA SCHANDER, CPF 470.754.570-04, matrícula 242539, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 061 de 13/01/2017 (processo 09.002177.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

### **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CRISTINA ORLANDI COSTA, 2901671, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Nazaré, substituindo JOANA MARONA DE OLIVEIRA, 2902400, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 02/01/17 a 31/01/17, através da Portaria 047 de 18/01/2017 (Processo 16.20.00000289-5).

**DESIGNA** MICHELLE SOUTO PEREIRA DE SOUZA, 2901594, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Morro da Cruz, substituindo MAIALU RAMOS PINTO MARTINO, 2902378, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 06/02/17 a 25/02/17, através da Portaria 048 de 18/01/2017 (Processo 16.20.00000289-5).

**DESIGNA** CRISTIAN LUCRECIO, 2901594, Cirurgião Dentista da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Cidade de Deus, substituindo NISIA MARIA MEMORIA BACKES, 2901470, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 06/02/17 a 25/02/17, através da Portaria 049 de 18/01/2017 (Processo 16.20.00000289-5).

**DESIGNA** CHARLES ANDRE CENZI FLORES, 2901737, Técnico (a) de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Campos do Cristal, substituindo THAIS CARVALHO DA SILVA, 2901669, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias e folga, de 03/02/17 a 25/02/17, através da Portaria 050 de 18/01/2017 (Processo 16.20.00000289-5).

**DESIGNA** VANESSA DE LIMA FLORES, 2901152, Técnico (a) de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Batista Flores, substituindo FERNANDA MENDES VARGAS, 2901488, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 09/02/17 a 28/02/17, através da Portaria 051 de 18/01/2017 (Processo 16.20.00000289-5).

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 16.0.000070249-1** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/08/2016 a 31/08/2016, efetuado por IOLANDA AZEREDO HOFSTATTER, matrícula 845090/01, do Gabinete do Prefeito, por ausência de suporte fático.

**Processo 16.0.000055826-9** - INDEFERE o pedido de CONCESSÃO de vale-transporte, efetuado por CRISTIELE ARBELO SANTOS MIRANDA, matrícula 1340778/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**Processo 16.0.000007553-5** - INDEFERE o pedido cômputo do tempo de exercício em cargo em comissão no Estado do Rio Grande do Sul para fins de concessão de licença-prêmio neste Município, apresentado por MARCO ANTONIO TRISCH MENDONÇA, 576016/2, Assistente Administrativo, lotado na Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base nas Notas Técnicas nº. 39/2017 - PMS-SMA/PGM e nº. 02/2017 - PPE/PGM.

### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 004.005717.13.2** - CONCLUI, a Comissão de Sindicância do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, pelo arquivamento da sindicância instaurada para apuração de eventual responsabilidade funcional cometida pelos servidores da Unidade de Relações Comunitárias - URC, nos termos do caput do artigo 224, da Lei Complementar 133/85 e decisão homologada pela autoridade competente.

### DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.002997.13.4** - DEFERE PARCIALMENTE, em 11/01/2017, recurso apresentado por VENINA DA SILVEIRA, 629458, servidora aposentada, quanto a desobrigação de reposição de valores ao PREVIMPA.

**Processo 009.002013.16.9** - PRORROGA, em 13/01/2017, até a data de 03/03/2017, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, apresentada por PRISCILLA ILHA VAZ, 107664.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 003.005471.01.0** - DESAVERBA, em 11/01/2017, em relação a CANISIO JOSE CARDOSO, 708668, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o tempo de contribuição averbado através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3201 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Cooperativa Triticola Santa Rosa Ltda - 03/03/1975 a 30/05/1975;  
Município de Santa Rosa - 04/11/1975 a 21/06/1976;  
Fehlauer Cia Ltda - 01/09/1976 a 04/10/1977;  
Orlando Maier - 17/10/1977 a 16/12/1977;  
Seltro Serviços Elétricos Ltda - 27/02/1978 a 23/05/1978;  
Não Cadastrado - 26/09/1978 a 24/11/1978;  
Andrade Gutierrez Engenharia S/A - 08/01/1980 a 11/08/1980;  
Panificio e Confeitaria Brasília Ltda - 01/12/1980 a 08/12/1980;  
Continental de Participações S/A - 12/12/1980 a 22/05/1981;  
RBS-Zero Hora Editora Jornalística S/A - 08/07/1981 a 26/07/1981;  
Construtora Sultepa S/A - Em recuperação judicial - 17/09/1981 a 13/10/1981;  
Confeitaria Cruzeiro Ltda - 01/04/1982 a 13/10/1982;  
Ademar Roese - 23/01/1983 a 28/02/1983;  
Panificio Nova Cruzeiro Ltda - Massa Falida - 01/07/1983 a 18/10/1983;  
Construtora Brasília Guaíba Ltda - 03/02/1984 a 28/04/1984; 03/10/1984 a 26/12/1984;  
Toniolo, Busnello S/A - Túneis, Terraplenagens e Pavime - 10/01/1985 a 16/04/1985;  
Granja Ludovico S/A - 01/07/1985 a 06/02/1986;  
Jacobowski e Cia Ltda - 17/02/1986 a 18/03/1986;  
Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida - 15/03/1988 a 16/04/1990;  
A Paula Fejo S/A Comercio Industr Importação Exportação - 07/05/1990 a 06/12/1990. **REPUBLICAÇÃO**

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do caput do artigo 267 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA a contribuinte MARCELA KRUG SEABRA, CPF nº 014.357.920-76, do deferimento a pedido de restituição do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, protocolado por meio do Processo Administrativo de nº 001.100293.17.4. O processo seguirá tramitação para a CGM/Unidade de Despesa, desta Secretaria, objetivando implementar providências para a restituição.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2017.

**ELIDES NARDELLI**, Coordenador da Fiscalização do ISSQN, em substituição.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do caput do artigo 267 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA a contribuinte MARJORIE LOH AGUIAR, CPF nº 607.036.790-15, do deferimento a pedido de restituição do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, protocolado por meio do Processo Administrativo de nº 001.100230.17.2 O processo seguirá tramitação para a CGM/Unidade de Despesa, desta Secretaria, objetivando implementar providências para a restituição.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2017.

**ELIDES NARDELLI**, Coordenador da Fiscalização do ISSQN, em substituição.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do caput do artigo 267 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte LUCIO KOOPS TABAJARA, CPF nº 004.778.250-10, do deferimento a pedido de restituição do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, protocolado por meio do Processo Administrativo de nº 001.100362.17.6 O processo seguirá tramitação para a CGM/Unidade de Despesa, desta Secretaria, objetivando implementar providências para a restituição.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2017.

**ELIDES NARDELLI**, Coordenador da Fiscalização do ISSQN, em substituição.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EDITAL 01/2017 PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E NÍVEL MÉDIO**

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICA** a abertura de processo seletivo de estagiários para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

#### **1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio por estudantes do 1º ao 2º ano letivo do Ensino Médio, e 01 (uma) vaga por estudante de curso Técnico em Administração, bem como à formação de cadastro reserva dos referidos estudantes.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município, no turno da manhã ou tarde, conforme disponibilidade.

2.3 A carga horária do estágio é de até 30 (trinta) horas semanais.

#### **3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA**

3.1 Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, e opcionalmente, também, via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

#### **4. DA PROVA**

4.1 A prova será aplicada nas dependências da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, no dia 24/01/2017, nos seguintes horários:

a) Às 14h30min, para estudantes do curso de Ensino Médio;

b) Às 16h, para estudantes do curso Técnico em Administração.

4.2 Ambas as provas consistirão de 15 questões objetivas, sobre conteúdos do Ensino Médio e Conhecimentos Gerais, valendo 100 pontos.

4.3 A prova terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site da PGM, no banner Estágios.

#### **6. DO RECURSO**

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM (Rua Siqueira Campos, 1300, 13º andar, sala 1308), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requerida, no mesmo endereço do item 6.1.

#### **7. DA CONVOCAÇÃO**

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada por telefone, ou ainda, opcionalmente, através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá comparecer no local informado no ato de convocação em até 2 (dois) dias a contar da data da convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail [rhpgm@pgm.prefpoa.com.br](mailto:rhpgm@pgm.prefpoa.com.br) para atualização do cadastro, ou o telefone 3289.1495.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017.

**PAULO RICARDO RAMA**, Coordenador da Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 21/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação Fé e Alegria RS - inscrição número 043; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 17 anos;

\*Trabalho Educativo, de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de janeiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 20/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2016:

- Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes, inscrição nº 71-manutenção aprovada para:

. Acolhimento à População Adulta em Situação de Rua.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de janeiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 19/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2016:

Instituto Brasileiro de Amparo ao Excepcional, inscrição nº 258-manutenção aprovada para:

.Acolhimento Institucional;

.Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

.Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de janeiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 18/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2016:

- Grupo de Idosos Vale a Pena Viver, inscrição nº 205; manutenção aprovada para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de janeiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 17/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no CMAS, para o ano de 2016:

- Via-Pró Doações e Transplantes - inscrição número 235.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

- Garantia e Defesa de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de janeiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 16/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento do pedido de inscrição do Instituto Herc no Conselho Municipal de Assistência Social, por não atender o público da Assistência Social. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de janeiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 4/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fraternidade Cristã Espírita, inscrição nº 36-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
- . Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de janeiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.040420.13.2**

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito.

**CONTRATADA:** Feiden Transporte Ltda. - ME.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2071 a contar de 22 de outubro de 2016 até 21 de outubro de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro 2016.

**RICARDO EFFER GOTHE**, Coordenador-Geral do Gabinete do Prefeito.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 3/2016 PROCESSO 001.000103.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços gráficos para confecção de AGENDAS, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA-ME.

**ENDEREÇO:** Guilherme Langner nº 430, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR.

**CNPJ:** 13.704.494/0001-37.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 715.000,00.

**VIGÊNCIA:** 14 de abril de 2016 até 13 de abril de 2017

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos dos Animais e Nova Vicenza Negócios e Participações S/A.

**OBJETO:** Prorroga o termo de Cooperação e Compromisso sob o n: 52.731, livro 816-D, fls. 248 e ss., até 31/12/2016 ou até que se ultimem as providencias para formalização da doação do equipamento. Altera a Cláusula Primeira para que o onde consta a identificação do imóvel passe a constar Estrada Érico José Bernardes n. 3489, Bairro Planalto, Viamão/ RS. O partícipe privado cede ao seu sócio proprietário, ora anuente, a condição de partícipe na presente avença.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art.116 da Lei 8.666/93

**PROCESSO 001.036576.15.3**

Porto Alegre, 28 de novembro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, CNPJ: 88.630.413/0002-81

**OBJETO:** O Comodatário dá em Comodato ao Comodatário um espaço físico com área de 2.441,87m<sup>2</sup> localizados no Pavilhão do Centro de Eventos do prédio 41 e equipamentos/serviços da Pontifícia Universitária Católica do RS, conforme discriminado na Cláusula Quarta deste Contrato. O evento a ser realizado na área, objeto desse contrato, será "Selo de Acessibilidade", programado para ocorrer no período de 29/11/16 à 02/12/16.

**PROCESSO 16.0.00060727-8**

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** PLZ Portaria Limpeza, Zeladoria X Negócios Ltda, CNPJ: 15.542.192/0001-35.

**OBJETO:** Cláusula Primeira - Do prazo e Vigência - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses, a contar de 30/11/2016.

Cláusula Segunda - Da repactuação - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.5, do Contrato, fica alterado o valor, correspondente à repactuação, na variação de 11,68%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, a contar de 01/01/2016, e ajuste-se no Plano de Benefício Social Familiar a contar de 01/02/2016.

Cláusula Terceira - Da revisão do Vale Transporte e do Pagamento- Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.5.1, do Contrato, altera-se o valor da tarifa única do Transporte Coletivo para R\$ 3,75, a contar de 22/02/2016. A Contratante pagará a Contratada, o valor mensal de R\$ 190.187,81, perfazendo um total anual de R\$ 2.289.813,74, conforme Anexo III- Planilha de Custos Vale Transporte a Contar de 22/02/2016.

Cláusula Quarta - Dos Acréscimos, das Supressões e do Pagamento - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.3, do Contrato, acordam as partes em alterar o contrato conforme segue: Redução de postos, a contar de 01/01/2016: Redução de 01 posto- na USF Augusto Thiesen; Redução de 01 posto- na USF Cosme e Damião; Redução de 01 posto- na USF Jardim Marabá; Redução de 01 posto- na USF Parque das Orquídeas; Redução de 01 posto- na USF Parque Humaitá e Redução de 01 posto- na USF Primavera. A Contratante pagará à Contratada, o valor mensal de R\$ 183.936,39, perfazendo um total anual de R\$ 2.207.236,72, conforme Anexo I - Planilha de Custos da Repactuação e da Supressão a contar de 01/01/2016. Acréscimo de postos, a contar de 04/01/2016: Acréscimo de 01 posto - na USF Nossa Senhora de Belém e Acréscimo 01 posto - na USF Rincão. A Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 189.267,88, perfazendo um total anual de R\$ 2.271.214,60, conforme Anexo II - Planilha de Custos Acréscimo a contar de 04/01/2016. O percentual acumulado é de redução de 10,8566% ao valor inicialmente contratado.

Cláusula Quinta - Do Reajuste - A Contratada, expressamente, abdica do reajuste do IPCA previsto no item 2.6 do Contrato, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art.57, II e art.65, inciso I, "b" §1º, II, "d" da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.029905.12.5**

Porto Alegre, 22 de Dezembro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**CEDEnte:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIO:** Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A, CNPJ: 92.787.118/0001-20.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso o próprio municipal a seguir do descrito: Uma área com 2.490,00m<sup>2</sup>, com formato irregular, destinado à implantação de escola, proveniente do loteamento Jardim Dona Leopoldina II, parte de um todo maior registrado sob o nº 49.590 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital, localizado na Rua Abel Rocha Trilha, esquina com a Rua Jandyr Maya Faillace, com as seguintes medidas e confrontações: A Sul mede 30,00m limitando-se o alinhamento da Rua Jandyr Maya Faillace; A Oeste mede 74,00m limitando-se com o alinhamento da Rua Abel Rocha Trilha; A Norte mede 35,00m limitando-se com próprio municipal; e, a Leste mede 79,00m, com três segmentos: o primeiro, partindo da divisa norte mede 54,00m; o segundo mede 5,00m e o terceiro mede 20,00m. Os segmentos limitam-se com próprio municipal. Quarteirão: Rua Lydia Moschetti, Rua Carlos Estevão, Rua Abel Rocha Trilha e Rua Jandyr Maya Faillace. Bairro: Zona Indefinida 3.A Cessão será a título gratuito e por prazo indeterminado, destinando-se a instalação da Unidade de Saúde Comunitária Jardim Leopoldina.

**PROCESSO 001.104962.15.1**

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Sociedade Porvir Científico, CNPJ: 92.741.990/0001-37.

**OBJETO:** Cláusula Primeira - Altera-se o item 3 - Do objeto a ser executado e as planilhas financeiras do Plano de Trabalho, que ora seguem anexos, para constar os novos valores a serem repassados à Entidade devido ao reajuste de 7%.

Cláusula Segunda - Altera-se o item 4.1 da Cláusula Quarta - Da Forma de Repasse, que passa a ter a seguinte redação: "4.1 O Município de Porto Alegre, através da SMED, repassou à Conveniada, mensalmente, sempre no último dia útil de cada mês do atendimento, a quantia de R\$ 377,85 por aluno matriculado, de abril a novembro de 2016. Devido ao reajuste de 7%, o Município de Porto Alegre repassará o valor de R\$ 404,29 por aluno matriculado, sendo repassados à Entidade a diferença de valores dos meses de abril a novembro de 2016 e o valor correspondente ao mês de dezembro de 2016".

**PROCESSO 001.054797.12.8**

Porto Alegre, 30 de Dezembro de 2016.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Instituto Espírita Dias da Cruz, CNPJ: 92.829.548/0001-67.

**OBJETO:** Cláusula Primeira - Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passará a ter a redação que segue: "4.2 O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens descritos: 4ª faixa de repasse; Adicional da 4ª faixa; Plus Pedagógico III e Plus Apoio Pedagógico da 4ª faixa".

Cláusula Segunda- Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31/07/2016 até 31/12/2017.

**PROCESSO 001.030181.07.0**

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Refrigeração VK Ltda, CNPJ: 89.157.663/0001-28.

**OBJETO:** Cláusula Primeira - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses a contar de 23/10/2016.

Cláusula Segunda- Do Reajuste - Fica acrescido o valor contratado em 7%, competência de setembro/2015 a setembro/2016, conforme acordado entre as partes.

Cláusula Terceira - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.3 do Contrato, acordam as partes em alterar o contrato, a contar de 23/10/2016, conforme tabelas em anexo de Acréscimo na quantidade de materiais e Supressões na quantidade de materiais. Redução na quantidade de horas mensais da Manutenção Preventiva: A quantidade de horas mensais da Manutenção preventiva passa de 8 horas mensais para 7h28min e 12seg mensais. A quantidade de horas mensais da Manutenção preventiva passa a ser de 16 horas mensais para 14h 57min mensais. As alterações dos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 perfazem um percentual acumulado de redução ao valor inicialmente contratado de 6,54%.

Cláusula Quarta - Da alteração do instrumento I - As alterações do item 3.1.3 implicam alteração da fórmula de cálculo da Hora da Equipe Técnica demonstrada nas letras A, B, C do instrumento I, item 3.2, subitem a.1, conforme tabelas em anexo.

Cláusula Quinta - Do pagamento- A contar de 23/10/2016, a Contratante pagará a Contratada o valor máximo de R\$ 164.092,00, conforme Quadro 1 e 2.

Cláusula Sexta - Planilha de preços- Altera-se a Planilha de Preços constante na letra D, do Instrumento I do Contrato, conforme Anexo I - Planilha de Custos.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, Art. 65, § 8º e Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.011062.15.0**

Porto Alegre, 28 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** QI Escolas e Faculdades Ltda, CNPJ: 93.321.826/0001-33.

**OBJETO:** Tem por objeto a concessão de 280 bolsas de estudos no Curso Profissional QI para alunos em situação de vulnerabilidade social encaminhados pela SMED, mediante isenção de ISSQN.

**PRAZO:** 60 meses, a partir de 01/01/2017 até 31/12/2021.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Fica sujeito às normas da Constituição Federal de 1988; da Constituição Estadual; da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar Municipal nº07/1973 e suas alterações posteriores, regulamentada através do artigo 119, inciso VI do Decreto Municipal n.15.416/2006 e suas alterações posteriores; e pelas estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.

**PROCESSO 16.0.000041241-8**

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2016.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Sociedade Educacional Anita Garibaldi Sociedade Simples Ltda, CNPJ: 03.751.020/0001-92.

**OBJETO:** Tem por objeto a concessão de 25 bolsas de estudos na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, para alunos em situação de vulnerabilidade social encaminhados pela SMED, mediante isenção de ISSQN.

**PRAZO:** 60 meses, a partir de 01/01/2017 até 31/12/2021.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Fica sujeito às normas da Constituição Federal de 1988; da Constituição Estadual; da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar Municipal nº07/1973 e suas alterações posteriores, regulamentada através do artigo 119, inciso VI do Decreto Municipal n.15.416/2006 e suas alterações posteriores; e pelas estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.

**PROCESSO 16.0.000041527-1**

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2016.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Cooperativa de Trabalho Educacional-COOPEEB LTDA, CNPJ: 03.942.990/0001-75.

**OBJETO:** Tem por objeto a concessão de 35 bolsas de estudos na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, para alunos em situação de vulnerabilidade social encaminhados pela SMED, mediante isenção de ISSQN.

**PRAZO:** 60 meses, a partir de 01/01/2017 até 31/12/2021.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Fica sujeito às normas da Constituição Federal de 1988; da Constituição Estadual; da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar Municipal nº07/1973 e suas alterações posteriores, regulamentada através do artigo 119, inciso VI do Decreto Municipal n.15.416/2006 e suas alterações posteriores; e pelas estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.

**PROCESSO 16.0.000042097-6**

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Olicenter Soluções em Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ: 00.696.321/0001-72.

**OBJETO:** A Contratada vende, e o Contratante adquire 01 Nobreak, conforme Anexo I deste instrumento.

**PRAZO:** 90 dias, a contar da assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 368/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4026.4490.

**VALOR:** R\$ 15.367,00.

**PROCESSO 001.008595.16.0**

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Visual Sistemas Eletrônicos Ltda, CNPJ: 23.921.349/0001-61.

**OBJETO:** A Contratada vende, e o Contratante adquire 01 Sistema Eletrônico de Senhas conforme Anexo I deste instrumento.

**PRAZO:** 90 dias, a contar da assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 368/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0203.2466.4490.

**VALOR:** R\$ 15.150,00.

**PROCESSO 001.008595.16.0**

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Cristel Sistemas de Comunicação Ltda, CNPJ: 93.117.125/0001-87.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 06 meses, a contar de 29.07.2016 até 29.01.2017.

**EMBASAMENTO LEGAL:** No permissivo legal expresso no art.57, §1º, III, V e VI, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 002.081003.12.9**

Porto Alegre, 22 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

**CONVENENTE:** Associação de Cegos Louis Braille, CNPJ: 88.173.968/0001-60.

**OBJETO:** Tem por objeto a congregação de esforços para a adequação dos espaços físicos da Convenente e aquisição de equipamentos a fim de melhorar atender pessoas com deficiência beneficiárias dos projetos de educação e assistência social, tudo conforme o plano de trabalho proposto e aprovado pela autoridade competente que passa a integrar o presente termo de convênio independente de transcrição e substitui o Convênio n. 62570, Livro 983-D folhas 069 de idêntico teor que expirou sem ter sido executado.

**PRAZO:** 60 dias, a contar da assinatura.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Fica sujeito às normas da Constituição Federal, do art.116 e demais disposições aplicáveis da lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e Decreto Municipal nº 11.417/96 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2014/160-2578-335043010100.

**VALOR:** R\$ 25.000,00.

**PROCESSO 001.003963.16.0**

Porto Alegre, 12 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda, CNPJ: 87.389.086/0001-74.**OBJETO:** Cláusula Primeira - Do prazo e Vigência- Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses, a contar de 21/08/2016.

Cláusula Segunda- Da alteração de valores- Fica alterado o valor unitário contratado pelo Município, passando de R\$ 10,18 para R\$ 9,95, perfazendo uma redução de 8,75% sobre o valor do contrato atualizado.

Cláusula Terceira - Do reajuste - A Contratada, expressamente, abdica do reajuste do IPCA previsto no item 2.6 do Contrato, referente à competência agosto/2014 a julho/2015 ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

Cláusula Quarta - Das alterações contratuais - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.3 do Contrato, ficam alterados os quantitativos contratados, a contar da assinatura deste termo aditivo, conforme tabela em anexo. Face à alteração do item 4.1 deste Termo Aditivo, altera-se o Instrumento I do Contrato, subitem 3.1, passando a sua redação para : 140 dosímetros, sendo 02 padrão ambiental e 138 pessoal, para o Hospital de Pronto Socorro b(HPS) sito no Largo Teodoro Herzl s/nº, bairro Bom Fim; 28 dosímetros, sendo 01 padrão ambiental e 27 pessoa, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) sito a av. Independência nº661- Porto Alegre; 23 dosímetros, sendo 01 padrão ambiental e 22 pessoal , para Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), sito à Rua Manoela Lobato nº 151, bairro Cruzeiro do Sul- Porto Alegre; 21 dosímetros, sendo 01 padrão ambiental e 20 pessoal, para o Pronto Atendimento Bom Jesus (PÁBJ) sito à rua Bom Jesus nº410, bairro Bom Jesus- Porto Alegre e 45 dosímetros, sendo 10 padrão ambiental e 35 pessoal, para o serviço de odontologia da SMS, sito na Av. João Pessoa, 325- 2º andar.

Cláusula Quinta - Do percentual de alteração - As alterações das Cláusulas Segunda e Quarta perfazem um percentual acumulado de acréscimo ao valor inicialmente contratado de 7,08%.

Cláusula Sexta - Do pagamento - A Contratante pagará a Contratada, a partir de 21/08/2016, o valor mensal de R\$ 2.616,85, perfazendo um total anual de R\$ 31.402,20, em razão da Cláusula Segunda deste Termo Aditivo. A Contratante pagará a Contratada, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, o valor mensal de R\$ 2.557,15, perfazendo um total anual de R\$ 30.685,80, em razão da Cláusula Quarta deste Termo Aditivo.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art.57, II e art. 65, inciso I, "b" §1º da Lei 8.666/93.**PROCESSO 001.018313.12.4**

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.**CONVENIENTE:** União de Cegos do Rio Grande do Sul – UCERGS, CNPJ 90.299.116/0001-66.**OBJETO:** Altera-se o item 2.1 da cláusula segunda – do Objeto, que passa a ter a seguinte redação: "2.1 o presente convênio tem por objeto o atendimento de até 30 crianças cegas e com baixa visão, de zero a cinco anos e onze meses de idade, com ou sem outra deficiência associada".

Altera-se o item 3.1 da Cláusula Terceira – Dos Objetivos, que passa a ter a seguinte redação: "3.1 garantir o atendimento de até 30 crianças cegas e com baixa visão, de zero a cinco anos e onze meses de idade, com ou sem outra deficiência associada, sendo-lhes oferecido o atendimento de, no mínimo duas horas semanais; (...)"

Alteram-se as alíneas "a" e "c", item 5.1, da Cláusula Quinta – Das Atribuições dos Participes, que passam a ter a seguinte redação: "a) ceder 2 professores especializados na área da deficiência visual para que no espaço físico da UCERGS se de o atendimento aos bebês e crianças com deficiência visual na faixa etária de zero a cinco e onze meses de idade, garantindo o funcionamento no espaço da UCERGS; (...).

c) manter o fornecimento dos materiais já adquiridos, através da verba do ministério da educação, que são utilizados nos atendimentos com bebês e as crianças com deficiência visual e, na medida do possível, adquirir novos para qualificar os atendimentos."

Altera-se o item 7.1 da Cláusula Sétima – Da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: "7.1 O prazo de vigência deste convenio será de 12 meses, a partir de 15 de março de 2016 até 14 de março de 2017, convalidado os atos praticados a partir de 15 de março de 2016; e podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses e alterado mediante Termo Aditivo e de comum acordo entre os participes."

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93.**PROCESSO 001.039460.11.8**

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS – 1º SEMESTRE/2017****PROCESSO 001.001724.16.9 - CONCURSO 025/2016**

A Secretaria da Cultura de Porto Alegre - PMPA torna pública a relação de inscrições homologadas e não homologadas referentes às categorias de Artes Cênicas, Dança, Música e Temporada Livre. Prazo para recursos é de 19 a 25 de janeiro de 2017, por e-mail das devidas coordenações. Dúvidas entrar em contato com as respectivas coordenações, sendo Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289 8064 ou cac@smc.prefpoa.com.br; Coordenação de Dança: (51) 3289 8065 tomazzoni@smc.prefpoa.com.br e Coordenação de Música: (51) 3289 8062 ou em@smc.prefpoa.com.br.

**ARTES CÊNICAS****HOMOLOGADOS**

1015 - Thiago Di Luca Angelim  
 1017 - Manulla Pereira Goulart  
 1027 - Vitória Medeiros Tilton  
 1028 - Manoela Wilhelms Wolff  
 1029 - Camila Bauer  
 1034 - Catharina Cecato Conte  
 1035 - Vanessa de Oliveira Mello  
 1040 - Paulo Guerra  
 1041 - Diego Fogassi Carvalho  
 1047 - Ana Helena Pinto do Amarante  
 1050 - Marilourdes Ferreira Franarin  
 1055 - Cláudia Lopes Braga  
 1056 - Caroline Mendes  
 1061 - Rodrigo Márquez Fernandes  
 1064 - Jeferson Horácio Azevedo  
 1070 - Sílvia Patrícia Fagundes  
 1076 - Sílvia Patrícia Fagundes  
 1078 - Lorena Sanchez Aparício  
 1082 - Clarissa Martins Gomes  
 1085 - Rodrigo Marques Fernandes  
 1087 - Luciana Brito  
 1088 - Laura Priester Hickmann  
 1090 - Leticia dos Santos Vieira  
 1091 - Alexander Kleine  
 1093 - Lauro Fagundes Ferreira  
 1099 - Cristina Fraga da Rosa  
 1101 - Patricia Fernandes  
 1103 - Camila Koliver Vergara Martins Costa  
 1104 - Camile Villanova

1108 - Mani dos Santos  
 1112 - Gustavo Dinstmann Diniz  
 1113 - Joice Rossato Lima

**NÃO HOMOLOGADOS**

Inscrição - proponente – justificativa não homologação

1016 - Carlos Roberto Azevedo- Faltou currículo de Carlos Azevedo (iluminação e ambientação). No ofício de solicitação não assinalou categoria, não assinou e não preencheu dados.  
 1018 - Denis da Silva Almeida- Faltou currículo e DRT de Samuel Guterres (operador de vídeo, microfones) e currículo de Darci de Almeida (confecção de cenografia, cenotécnico).  
 1042 - Viviana Schames Kreitchmann- Faltou currículo de Cícero Neves (operação de som e luz) e currículo e DRT de Beto Chedid (composição de trilha sonora, arranjos, execução e programação de instrumentos), Simone Rasslan (vocaís), Fernando Spillari (piano), Veco Marques (violão e bandolim), Rodrigo Alquati (violoncello), Fabricio Simões (criação de luz), Clo Barcelos (criação gráfica).  
 1075- Valquíria de Fraga Cardoso - Faltou currículo de Germano Reis (trilha sonora e direção musical). Os arquivos do ofício de solicitação e do termo de responsabilidade estão em fonte ou formato em que o arquivo não abre.  
 1074 - Sílvia Patrícia Fagundes - Faltou currículo de Marco Rodrigues (bailarino/ator) e Lucca Simas (iluminação).  
 1089 - Alberto Schmitt - Faltou currículo de Vicente Goulart (iluminação).  
 1024 - Bruna Schuler Eitz - Faltou currículo de Nicole Fischer (coreografia) e Wagner Duarte (iluminação).  
 1022 - Guilherme De Azambuja Silva - Faltou currículo de Cristiane Klegues e Grazi Gomes (elenco), Ricardo Zigomático (assistência de direção) e Kevin Brezolin (iluminação). Tem dois nomes com grafia diferente na inscrição e no currículo.  
 1032 - Lourdes Maria Kauffmann - Faltou currículo de Kelvin Brezolin (iluminação) e Erick Endres (som).  
 1033 - Verônica Maria Prokopp de Oliveira - Faltou currículo de Guto Greca (iluminação).  
 1098 - Deliane Souza dos Santos - Faltou currículo de Fernanda Fávero (operação de som) e Elisa Heidrich (direção).  
 1100 - Juliano Rabello da Silva - Faltou currículo e DRT de Thais Andrade e currículo de Igor Ramos (operação de som).  
 1109 - Raquel Baracho de Borges - Faltou nome do grupo e currículo de Fabiana Santos (iluminação) e Fernanda Fávero (sonoplastia).

**DANÇA**

**HOMOLOGADOS**

0995 - João Paulo Gross Coelho  
 1026 - Maria Cristina Flores Fragoso  
 1030 - Michel Corrêa Capeletti  
 1036 - Gabriel Dias Martins  
 1043 - Claudia Corrêa da Silva  
 1044 - Jackson William Silva Brum  
 1049 - Paula Barcellos Finn  
 1059 - Ângela Ferreira da Silva  
 1062 - Ana Paula Silva dos Reis  
 1063 - Tainá Borges de Ávila  
 1068 - Triago R. Souza  
 1071 - Fernanda Bertoncello Boff  
 1073 - Emmeline Ferreira de Bitencourt  
 1080 - Luciana Ibarra dos Santos Sperb  
 1084 - Andréa Cristiane Moraes Soares  
 1096 - Isis Juliene Rodrigues Leite Navarro  
 1110 - Gabriela Beirão de Almeida Guaragna

**NÃO HOMOLOGADOS**

1046 - DENISE BOIANOVSKY TURKIENICZ (FUNDAÇÃO KADIMA) - DRT dos integrantes

**MÚSICA**

**HOMOLOGADOS**

Inscrição - Nome - Nome do Espetáculo - Nome do Grupo ou Artista  
 1007 - Augusto Vieira Stern - Fantomaticos III - Ao Vivo - Fantomaticos  
 1009 - Roberto Fernandes Chedid - Grande Noite de Fados - Joana Reais  
 1010 - Romes Jair dos Santos Pinheiro - lançamento do disco Hermes Romulo Robson Romes Pinheiro - Romes Pinheiro  
 1048 - Daniela Barzotti Kohrausch - Nunca pare de sonhar - Vocal Mandriais  
 1052 - Lucilio Brutus de Campos Neto - Da Porteira Pra Dentro - Cesar Santos  
 1053 - Bernadete Medeiros Boff - As Tias do Vinicius - Sem Contraindicação  
 1057 - Jean Luis Domingues - A música que é viva - Duo Música Viva  
 1058 - Janice Maria Viegas Cunha - Show de lançamento EP AfroEntes - Banda AfroEntes  
 1066 - Matheus Alves Neves - Show do Grupo Instrumental Picumã - Instrumental Picumã  
 1069 - Paulo Inda - Violoníssima Trindade - Paulo Inda, Thiago Colombo e Maurício Marques  
 1083 - Leandro Bertolo Kausch - Clareza - Leandro Bertolo  
 1086 - Cláudia Lopes Braga - Cirandô - Cláudia Braga, Luciana Prass e Nise Franklin  
 1094 - Tatiéli Bueno - Sensibilidade - Tatiéli Bueno  
 1097 - Marilourdes Ferreira Franarin - Tân Tãngo Pocket - Hique Gomez  
 1102 - Maurício Loureiro Ataíde - Velhas & Loucas - Quarteto das Marés  
 1107 - Luciano Sampaio Maia - Balaio de Sons - Luciano Maia e Gabriel Selvage

**NÃO HOMOLOGADOS**

Inscrição - Nome - Nome do Espetáculo - Nome do Grupo ou Artista – Justificativa não homologação  
 1038 - Edison da Silva Rodrigues - Hegrégora - Energia Espiritual Coletiva - Hegrégora - Nome de técnicos incompleto  
 1039 - Ediane Maria Gheno - Artesanatos sonoros para amigos - Poética Planetária Subtropicalista - Ofício ilegível  
 1051 - Stefano Alberi Fell dos Santos - Show da banda Loomer - Loomer - DRT técnico som  
 1060 - Daniel Salgado Costa - OM4E - OM4E - Somente um técnico; sem indicação de habilidade  
 1079 - Tiago da Silva Oliveira - Garcia Lorca: O som das palavras - Tiago Oliveira e Coral da UFRGS - Somente um técnico; sem indicação de habilidade  
 1106 - Daniela Sergio Garcia - O Fabuloso Concerto - O Fabuloso Concerto - Somente um técnico; sem indicação de habilidade  
 1111 - Tiago - Ferraz de Campos - Tiago Ferraz – Famoso Quem? - Tiago Ferraz - Códigos de registro de técnicos

**TEMPORADA LIVRE**

**HOMOLOGADOS**

1054 - Kelvin Junior de Oliveira Prudêncio  
 1072 - Karina dÁvila  
 1081 - Luciana Ibarra dos Santos  
 1105 - Carlos Alberto Simões Junior  
 1114 - Anderson Belotto

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 339/2016 – PROCESSO 16.10.000004029-4** – Aquisição de óleo lubrificante para motor.

**ABERTURA:** Serà às 8h30min do dia 31 de janeiro de 2017, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2017.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 342/2016 – PROCESSO 16.10.000004034-0** – Aquisição de rodamina B.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 31 de janeiro de 2017, no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2017.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO FÍSICO 018/2016  
PROCESSO 16.10.000004195-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confecção de óculos de segurança com lente de grau.

**EMPRESA:** VÊNUS PRODUTOS ÓTICOS LTDA-EPP.

**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 22.806,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2017.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2017 – PROCESSO 17.10.000000145-6** – Aquisição de válvula esfera de passagem.

**ABERTURA:** Será às 14h do dia 31 de janeiro de 2017, no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2017.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATOS

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15.10.000000185-4

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15.10.000000186-2

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

### II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080132.14.6

**CONTRATADA:** CP Eletrônica Ltda.

**OBJETO:** Reajustamento dos valores do Contrato.

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080292.15.1

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Alteração de itens e inclusão do anexo 12 ao Contrato.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2017.

**SIMONE DE AZAMBUJA LENDER**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 24/2015

**PROCESSO 004.001095.15.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Branet Informática Ltda.

**OBJETO:** Contratação de licença de uso de software para gerenciamento das áreas sociais do Departamento Municipal de Habitação.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 24/2015 fica acrescido de 12 (doze) meses consecutivos, a contar de 24/11/2016, prorrogando o término para 24 de novembro de 2017. Orçamento liberado através do PL 2016/28952.

**MODALIDADE:** Pregão 16/2015.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 33/2016, de 13/12/2016 e, pelo Conselho Deliberativo, conforme resolução 138-28/2016, de 14/12/2016.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

**LUCIANE S. DE FREITAS**, Diretora Geral.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO CONTRATO 30/2014

**PROCESSO 004.005294.13.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda.

**OBJETO:** Tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato 30/2014, Tomada de Preços 05/2014-ELIC/CJURF, para levantamentos topográficos e pesquisas cartoriais, Lote 3: Vila Beco do Adelar, Cooperativa Socioambiental Francisco de Assis, Vila Graciliano Ramos, Vila Jardim do Verde e Vila Santa Paula, pelo motivo da contratada ter deixado de cumprir devidamente o contrato, conforme parecer jurídico, parte integrante do processo. Ficando aberto o prazo de 05 dias úteis, para querendo, apresentar defesa.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 78 da Lei 8.666/93 e Cláusulas Primeira, item 1.1, Sétima, item 7.3, letras A, C e D, item 7.4, III e nona, item 9.1 do Contrato 30/2014.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2017.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO 19/2012

**PROCESSO 004.001130.12.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Encop Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Apoio operacional de serviços de Engenharia e Arquitetura.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo: o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 19/2012 fica acrescido de 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias consecutivos, a contar de 04/01/2017 prorrogando o término para 16/09/2017, na forma do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

**MODALIDADE:** Concorrência nº 03/2012.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme resolução 01-01/2017, de 11/01/2017.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017.

**LUCIANE S. DE FREITAS**, Diretora Geral.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO 004.003877.13.2**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONVENIADO:** Cooperativa Habitacional Mista Autogestionária Jardim Esperança Ltda. e Cooperativa Habitacional Moradores da Cidade de Deus Ltda.

**OBJETO:** O objeto do presente convênio é proporcionar meios à viabilização dos projetos habitacionais da Cooperativa, atendendo o que determina a Lei Orgânica Municipal nos artigos 232 e 233, através de realização de obras da EXECUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO, no imóvel de propriedade da conveniada, no valor de R\$ 577.380,10 (Quinhentos e setenta e sete mil e trezentos e oitenta reais e dez centavos) consoante parecer da CAJ-DEM HAB contido no expediente administrativo n.º 004.003877.13.2 PMPA, e do qual a cooperativa se confessa devedora.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2017.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO CONTRATO 29/2014

**PROCESSO 004.003809.13.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda. CNPJ 92.537.869/0001-98.

**OBJETO:** Tem por objeto a rescisão bilateral do Contrato 29/2014, Concorrência 05/2014-ELIC/CJURF, para a execução de obras de infraestrutura e unidades habitacionais – Vila Morro Alto.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e cláusula Nona, item 9.2 do contrato.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Bandeira Transportes Ltda-Me, CNPJ 92.341.262/0001-38.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010341.15.3.

**CONTRATO:** 02/2016.

**ADITAMENTO:** 01.

**PROCESSO ATUAL:** 007.2831.16.3.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual por 6(seis) meses a contar de 11/01/2017.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2017.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 104/2016.

**OBJETO:** Fornecimento de óleo para caixa de câmbio de ônibus.

**CONTRATO:** 187/2016.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Elaine Cristina Cândida da Silva - EPP.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.588,80.

**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 08/01/2017 e findando-se em 07/01/2018.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2017**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de câmaras de ar e protetores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 03/02/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 03/02/2017.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2017.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO PRESENCIAL 003/2017**

**OBJETO:** Prestação de Serviço de calibração de ferramentas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 01/02/2017, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2017.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2014**

**PROCESSO 008.000370.16.9**

**MODALIDADE:** Convite 09/2014.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Recilux Reciclagem de Lâmpadas Ltda. CNPJ: 10.375.950/0001-54.

**OBJETO:** A não incidência do índice de reajuste acordado entre as partes.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valor.

**BASE LEGAL:** Art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO**, Diretora Administrativo-Financeira.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 11/2016** **JULGAMENTO DE RECURSO DA ANULAÇÃO DO CERTAME**

**OBJETO:** Aquisição de bocal descartável para bafômetro alco sensor IV.

A pregoeira torna público que o recurso interposto pela empresa RPC- Importação, Exportação, Comércio, Manutenção e Locação Ltda., referente ao pedido de recolocação como vencedora do certame, foi INDEFERIDO. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, através do correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA**, Pregoeira.

## **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Gustavo Bohrer Paim

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248